



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 562, de 28 de julho de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos - PPGEAL, constante no Processo SEI nº. 072.7475.2025.0011622-94,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 31 DE JULHO DE 2025, O PERÍODO DE MATRÍCULA dos candidatos aprovados no processo de seleção de candidaturas de novos discentes para os cursos de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos, com áreas de concentração em Engenharia de Alimentos e Ciência de Alimentos, Nível Doutorado, observando as disposições do Edital nº. 112/2025, alterado pela Portaria nº. 374/2025, cujo resultado divulgado pela Portaria nº. 523/2025, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 17/04, 22/05 e 18/07/2025.

Art. 2º Em razão da prorrogação do período de matrículas, fica consequentemente alterado o subitem 5.1, que passam a vigorar conforme abaixo:

“5.1. O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida em cartório), junto à Secretaria Setorial de Cursos no *campus* de Itapetinga, no período de 28 a 31 de julho de 2025. Tais datas poderão sofrer alterações, que serão informadas no site do PPGEAL.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital n.º 112/2025 e Portarias n.ºs. 374 e 523/2025.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**